



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N. 031/2023

AUTORIA: CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

VETO PARCIAL. PROJETO DE LEI. INVASÃO DE COMPETÊNCIA. ESTABELECIMENTO DE PRAZO. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA. PARECER FAVORÁVEL AO VETO.

RELATÓRIO

O Processo n. 031/2023 trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 051/2022 de autoria do Senhor Vereador Anderson Lopes, que "Institui a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico no município de Natal, e dá outras providências".

Em suas razões, o Executivo explica juridicamente a impossibilidade do artigo 3º da proposição, notadamente, objeto de voto.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Quando um Projeto de Lei estabelece prazo para a sua implementação e ou regulamentação, ela cria uma obrigação direta para o Poder Executivo. Obrigação esta que não estaria amparada pela competência concorrente, assim, há uma evidente afronta à separação de poderes, e delimitação de competências, especialmente a estabelecida pelo artigo 60, parágrafo 4, inciso III da Constituição Federal: "*Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: III - a separação dos Poderes;*"

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 01/08/2023

100-2818

100-2818

Ademais, por força de lei, compete privativamente ao Chefe do Executivo normatizar a forma e execução dos serviços públicos, não cabendo a iniciativa à Vereança, com fulcro no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 21, incisos IX e X da LOM.

Assim, forçoso concluir que de fato assiste razão ao Executivo no voto em análise.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino
FAVORAVELMENTE ao Veto em apreço.

Natal/RN, 31 de Julho de 2023.


PRETO AQUINO
Vereador Relator - PSD


João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539